



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 832, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000182/2017-18), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, a Procuradora da República CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da vacância do Doutor Francisco de Araújo Macedo Filho, conforme [Portaria PGR/MPF nº 516, de 13 de junho de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 57, de 16 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2017. Seção 2, p. 73.](#)